



ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

PROJETO CAPACITAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

BEM ESTAR DOS ATENDIDOS E OUTRAS MANUTENÇÕES

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

MÉDIA COMPLEXIDADE

CRAS – VILA CARMEM

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: Associação Casa do Amigo

Endereço: Rua Carlos Pinto nº627, Vila Carmem

Cidade: Cachoeira Paulista Estado: SP

CEP: 12630-000 Telefone: (12) 2102-0673

Correio Eletrônico: casadoamigo@gmail.com

Home Page: www.casadoamigo.org.br

Número de registro no CMAS: 06/2024

Número de registro no CMDCA: 06/2024

Número de registro no Conselho Municipal do Idoso: -

Número de registro no Conselho Nacional de Assistência Social:

Processo nº44006.001174/2001-02

CEBAS: Proc. Nº71000.078373/2017-91. Parecer Técnico: 52758/2018.

Início: 29/06/2018. Término: 31/12/2024.

PIX: 02.324.072/0001(CNPJ)(PROJETO CRIANÇA DO FUTUTO)

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome do Presidente: Alcione Ferreira Mendes Barbosa

RG: 7.915.105-X CPF: 019.203.828-10

1.3 Vigência do mandato da diretoria atual: de 01/10/2020 até 30/09/2024

1.4 N° CNPJ: 02.324.072/0001-10 Data de Inscrição no CNPJ: 24/12/2014

1.5 Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º

da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009.

1.5.1 Área da atividade preponderante:

(x) Área de Assistência Social

() Área de Saúde

() Área de Educação

1.5.2 Área da atividade secundaria, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Área de Assistência Social

(x) Área de Saúde

(x) Área de Educação



ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

1.6 Natureza da entidade e/ou organização de Assistência Social

- (X) De atendimento
() De assessoramento
(x) De defesa e garantia de direitos

1.7 O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de 20/07/2010.

- (X) Sim () Não () Em adequação

1.8. APRESENTAÇÃO GERAL

A Associação Casa do Amigo foi fundada em 11 de agosto de 1997 e hoje tem seu atendimento voltado para média complexidade, com atendimento direcionado a crianças e adolescentes entre 3 e 14 anos, enquadrados dentro do espectro autista (TEA).

Assegurando à criança um direito constitucional, a Casa do Amigo complementa o trabalho do Estado, que nem sempre é suficiente para atender a demanda.

A entidade pretende atende, diariamente 40 crianças e adolescentes, entre a faixa etária de 03 a 14 anos, visando a oferta de ações e serviços profissionais qualificados nas áreas de educação, saúde e assistência social, através de atendimento especializado, respeitando as necessidades individuais e coletivas de cada indivíduo de forma eventual e ou contínua, promovendo a defesa e proteção especial dos direitos sociais e humanos, primando pela socialização comunicação e convivência familiar e comunitária.

A Associação Casa do Amigo, para atender as necessidades derivantes dos contextos de famílias da cidade e região com os filhos com TEA, desenvolve vários projetos que atendam aos aspectos de saúde, educação e assistência social de segunda à sexta-feira das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante normas e regras a serem fixadas pelos dirigentes e por uma equipe multidisciplinar de profissionais, como: Assistente Social, Pedagoga, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, etc que trabalham o desenvolvimento integral do atendido, estimulando suas funções motoras, sensoriais, cognitivas, psicológicas e sociais.

Tomando como base o acima citado, pretendemos a cada ano, ampliar e implementar os métodos, as estratégias e as técnicas de abordagem profissional, evitando atitudes e comportamentos de isolamento social, discriminação, preconceito, violência e violação dos direitos sociais e humanos, por parte da sociedade, Estado e família.

A Associação Casa do Amigo também tem como metas estabelecer parcerias com órgãos públicos, principalmente nas áreas de assistência social, saúde e educação, bem como organizações não governamentais com missão de apoiar projetos que contribuam para o desenvolvimento pessoal, afetivo e emocional de seus atendidos.

Acreditamos que trabalhando a reabilitação dos atendidos, de forma diária ou semanal, por meio de serviços profissionais de caráter multidisciplinar, estaremos incentivando a autonomia e a convivência em família e sociedade, respeitando as diferenças, como um meio viável de pertencimento, sem nutrir sentimentos de autopiedade, baixa estima e violação do direito à vida, à saúde, à educação, à recreação, ao lazer e à convivência familiar e comunitária.

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

1.8.1. RECURSOS HUMANOS (GERAL)

Discriminação	Escolaridade	Carga Horária	Regime de Contratação	Data de Contratação
01 Coordenador	Superior	20 horas	CLT	Fev/2024
01 Assistente Social	Superior	20 horas	CLT	Fev/2024
02 psicólogos	Superior	20 horas	CLT	Fev/2024
02 Fisioterapeutas	Superior	20 horas	CLT	Fev/2024
02 Fonoaudiólogas	Superior	20 horas	CLT	Fev/2024
02 Terapeutas Ocupacionais	Superior	30 horas	CLT	Fev/2024
01 Professor de Ed. Física	Superior	20 horas	CLT	Fev/2024
01 Coordenador	Superior	40 horas	CLT	Fev/2024
01 Secretária	Ensino Médio	40 horas	CLT	Fev/2024
01 Faxineira	Ensino Básico	40 horas	CLT	Fev/2024
01 Contador	Superior	-	Prestador de Serviços	Jan/2024
01 Advogado	Superior	-	Prestador de Serviços	Fev/2024

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ESPECÍFICO:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ESPECIAL, MÉDIA COMPLEXIDADE -CRAS – VILA CARMEM

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/02/2025 -TÉRMINO: 31/12/2025

2.1 SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

(-) Básica

(X) Especial – média complexidade

(-) Especial – alta complexidade

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES E A TIPIFICAÇÃO NACIONAL

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Especial, de Média Complexidade – Crianças, Adolescentes e Atendimento Integral às famílias.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO ESPECÍFICO

Nome completo do Coordenador: Débora Cristina Barros de Oliveira Lopes

Formação: Assistente Social

Número do Registro Profissional: CRESS: 55.647

Telefone do coordenador para contato: (12) 98235-6063

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

E-mail do coordenador: deby_lopes71@hotmail.com

DESCRIÇÃO DO PROJETO CAPACITAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

BEM ESTAR DOS ATENDIDOS E OUTRAS MANUTENÇÕES

A entidade pretende com esse projeto a qualificação constante de sua equipe multidisciplinar, bem como informatização dos dados de atendimento dos usuários.

Pretende também um maior bem estar aos atendidos, com a compra de alguns equipamentos e reforço da energia fotovoltaica.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

CAPACITAÇÃO:

A importância da capacitação contínua de uma equipe multidisciplinar para o atendimento de pessoas com autismo é inegável. Essa necessidade se justifica por diversos fatores:

1. Complexidade do Autismo:

- **Heterogeneidade:** O autismo é um espectro, o que significa que cada indivíduo apresenta características e necessidades únicas. A capacitação permite que os profissionais compreendam essa diversidade e adaptem suas intervenções.
- **Comorbidades:** Muitas vezes, o autismo coexiste com outras condições, como ansiedade, depressão e dificuldades de aprendizagem. A equipe precisa estar preparada para identificar e tratar essas comorbidades de forma eficaz.

2. Evolução do Conhecimento:

- **Novas pesquisas:** A área do autismo é dinâmica e novas pesquisas surgem constantemente. A capacitação mantém os profissionais atualizados sobre as últimas descobertas e melhores práticas.
- **Novas tecnologias:** O uso de tecnologias assistivas e ferramentas digitais pode aprimorar significativamente a qualidade de vida das pessoas com autismo. A equipe precisa conhecer e saber utilizar essas ferramentas.

3. Melhora na Qualidade do Atendimento:

- **Intervenções personalizadas:** A capacitação permite que os profissionais desenvolvam planos de tratamento individualizados e baseados em evidências científicas.
- **Comunicação eficaz:** Uma equipe bem capacitada se comunica de forma clara e eficiente, tanto entre si quanto com as famílias.
- **Aumento da autonomia:** O objetivo final é promover a autonomia e a inclusão das pessoas com autismo. A capacitação contribui para que os profissionais auxiliem os indivíduos a alcançarem esse objetivo.

4. Bem-estar da Equipe:



ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

- **Redução do estresse:** A capacitação proporciona aos profissionais as ferramentas necessárias para lidar com as demandas do trabalho e reduzir o estresse.
- **Aumento da satisfação profissional:** Ao se sentir mais preparados e confiantes, os profissionais tendem a ter maior satisfação com o seu trabalho.

INFORMATIZAÇÃO:

A informatização de uma equipe multidisciplinar que atende pessoas com autismo é uma medida estratégica que pode trazer inúmeros benefícios tanto para os profissionais quanto para os usuários.

Por que informatizar?

- **Integração de dados:** A criação de um sistema unificado permite que todos os profissionais da equipe tenham acesso às informações do paciente de forma rápida e segura, facilitando a comunicação e a tomada de decisões.
- **Agilidade no atendimento:** A automatização de processos como agendamento de consultas, emissão de relatórios e gerenciamento de documentos agiliza o atendimento, reduzindo o tempo de espera dos pacientes.
- **Personalização do tratamento:** A coleta e análise de dados permitem a criação de planos de tratamento mais personalizados e eficazes, considerando as características individuais de cada paciente.
- **Monitoramento do progresso:** Através de gráficos e relatórios, é possível acompanhar a evolução do tratamento de cada paciente e identificar a necessidade de ajustes.
- **Facilitação da comunicação com as famílias:** Plataformas digitais permitem uma comunicação mais eficiente com as famílias, através de troca de mensagens, compartilhamento de documentos e agendamento de reuniões online.
- **Melhoria da organização:** A digitalização de documentos e a criação de um banco de dados centralizado contribuem para uma melhor organização do trabalho da equipe, facilitando a busca por informações e a gestão de casos.
- **Atualização constante:** A utilização de softwares e aplicativos permite que a equipe tenha acesso às últimas pesquisas e guidelines da área, garantindo a atualização constante dos conhecimentos.
- **Redução de custos:** A digitalização de processos pode reduzir custos com papel, impressão e armazenamento de documentos físicos.

Quais ferramentas podem ser utilizadas?

- **Histórias clínicas eletrônicas:** Permitem o registro detalhado de todas as informações relevantes sobre o paciente, como histórico familiar, diagnósticos, tratamentos e evolução.
- **Plataformas de comunicação:** Facilitam a comunicação entre os membros da equipe e com as famílias, através de mensagens, videoconferências e compartilhamento de arquivos.
- **Softwares de gestão:** Auxiliam na gestão de agendas, tarefas e recursos da equipe.

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

- **Aplicativos para pacientes:** Permitem que os pacientes e suas famílias acompanhem o tratamento, registrem dados e se comuniquem com a equipe.

Benefícios para a equipe:

- **Maior organização e eficiência:** A informatização permite que os profissionais se concentrem em atividades de maior valor agregado, como a interação com os pacientes.
- **Tomada de decisões mais embasadas:** O acesso a dados precisos e atualizados facilita a tomada de decisões mais assertivas.
- **Melhoria da qualidade de vida profissional:** A redução da carga de trabalho burocrática e a otimização dos processos contribuem para uma melhor qualidade de vida profissional.

Benefícios para os pacientes:

- **Atendimento mais personalizado:** A coleta e análise de dados permitem a criação de planos de tratamento mais adequados às necessidades individuais de cada paciente.
- **Maior participação no tratamento:** Plataformas digitais permitem que os pacientes e suas famílias participem ativamente do processo de tratamento.
- **Acesso facilitado às informações:** Os pacientes e suas famílias podem acessar informações importantes sobre o tratamento a qualquer momento e lugar.

BEM ESTAR DOS ATENDIDOS:

Instalação de 13 aparelhos de ar condicionado nas salas de atendimento.

Expansão da rede de energia fotovoltaica, em função da instalação dos aparelhos de ar condicionado.

Benefícios aos atendidos:

A importância do ar condicionado em salas de atendimento ao autista é multifacetada e envolve aspectos sensoriais, de conforto e de bem-estar. Abaixo estão alguns pontos que ressaltam essa relevância:

1. Conforto Térmico: O ar condicionado ajuda a manter uma temperatura agradável, evitando o desconforto causado por ambientes muito quentes ou muito frios. O calor excessivo pode causar irritação e desregulação emocional, o que pode impactar negativamente a experiência do atendimento.
2. Ambiente Controlado: Pessoas com autismo frequentemente têm sensibilidades sensoriais. Um ambiente térmico controlado pode ajudar a minimizar o estresse e a ansiedade, permitindo que o indivíduo se concentre melhor nas atividades propostas durante a sessão.
3. Redução de Ruídos Externos: Além de controlar a temperatura, os sistemas de ar condicionado também podem contribuir para a diminuição de ruídos externos, criando um ambiente mais calmo e focado para o atendimento.



ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

4. Qualidade do Ar: Modernos sistemas de ar condicionado têm filtros que podem melhorar a qualidade do ar, removendo poluentes e alérgenos. Isso é especialmente importante, pois indivíduos com autismo podem ser mais sensíveis a estímulos ambientais, incluindo odores e partículas no ar.

5. Estrutura da Rotina: Para muitos autistas, ter um ambiente previsível e controlado faz parte da rotina que proporciona segurança. O conforto térmico garantido pelo ar condicionado contribui para essa estabilidade.

6. Facilidade de Acompanhamento: Profissionais que atuam no atendimento ao autista, como terapeutas ocupacionais e psicólogos, precisam de um ambiente calmo e confortável para realizar suas atividades de forma eficaz. O ar condicionado ajuda a criar um espaço ideal para intervenções.

7. Foco e Concentração: Manter a temperatura em um nível adequado pode ajudar a melhorar o foco e a concentração, permitindo que os atendidos participem mais ativamente das sessões.

8. Higiene e Saúde: Em tempos de maior preocupação com a saúde, como durante a pandemia de COVID-19, sistemas de ar condicionado que promovem a troca de ar e a filtragem adequada tornam-se ainda mais importantes.

Em resumo, a informatização da equipe multidisciplinar em autismo é uma ferramenta poderosa para melhorar a qualidade do atendimento, aumentar a eficiência dos processos e promover a inclusão das pessoas com autismo e a implementação de ar condicionado em salas de atendimento ao autista é vital para proporcionar um ambiente que favoreça o conforto, a segurança e o bem-estar, impactando positivamente no sucesso das intervenções realizadas.

3.1. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

A capacitação da equipe multidisciplinar em autismo é fundamental para:

- Oferecer um atendimento de qualidade e individualizado.
- Promover a inclusão social e a autonomia das pessoas com autismo.
- Melhorar a qualidade de vida de todos os envolvidos.

A informatização da equipe multidisciplinar em autismo é uma ferramenta poderosa para melhorar a qualidade do atendimento, aumentar a eficiência dos processos e promover a inclusão das pessoas com autismo.

Bem estar dos envolvidos com a instalação de aparelhos de ar condicionado:

a implementação de ar condicionado em salas de atendimento ao autista é vital para proporcionar um ambiente que favoreça o conforto, a segurança e o bem-estar, impactando positivamente no sucesso das intervenções realizadas

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

3.2. OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROJETO

Melhor atendimento dos usuários com a qualificação da equipe multidisciplinar.

3.3. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescente portadores do transtorno do espectro autista, entre 03 e 14 anos, bem como seus familiares e cuidadores e equipe multidisciplinar.

3.4. META

Qualificação e informatização da equipe para um atendimento mais eficaz aos usuários.

Instalação de 13 aparelhos de ar condicionado.

Expansão da rede de energia fotovoltaica para comportar os aparelhos de ar condicionado.

3.6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Meses de fevereiro a dezembro/2025.

3.9. RESULTADOS ESPERADOS:

Atendimento de ponta aos usuários do serviço

3.10. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

1. Rua Carlos Pinto nº 627, Vila Carmem, Cachoeira Paulista (SP).
2. Sala de Fisioterapia, Sala de Psicologia, Sala de Terapia Ocupacional, Sala de Psicopedagogia, Sala de Fonoaudiologia, Sala do Assistente Social, Secretaria, Diretoria, Cozinha, área para servir refeições, oito banheiros, refeitório, palco, quadra, bazar , depósito e almoxarifado.
3. Salas montadas especificamente com mobiliário e instrumentos necessários para cada área no atendimento do TEA, computadores, mesas, cadeiras, TV, projetor, telão, armários, fogão, geladeira, freezer, micro-ondas, em número necessário ao atendimento das atividades;

4. ORÇAMENTO

Informatização		Valor (R\$)
15 Notebooks	R\$ 3.000,00 (unitário) aproximadamente	R\$ 45.000,00 aproximadamente
Capacitação		R\$ 18.500,00
13 Aparelhos de ar condicionado	R\$ 3.000,00 (unitário) aproximadamente	R\$ 39.000,00
13 Instalação dos aparelhos de ar condicionado	R\$ 800,00 (unitário) aproximadamente	R\$ 10.400,00
06 Protetores para aparelhos de ar condicionado	R\$ 800,00 (unitário) aproximadamente	R\$ 4.800,00
Expansão da rede de energia fotovoltaica		R\$ 30.000,00
	Total	R\$ 147.700,00



ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

Contrapartida da instituição, se necessário: R\$ 7.700,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Entre fevereiro e dezembro/2025, ficando impossível discriminar os gastos por hora, uma vez que dependem de orçamentos e preços atualizados.

Cachoeira Paulista, 22 de janeiro de 2.025.

ALCIONE FERREIRA MENDES BARBOSA
PRESIDENTE

ROSANE A REGINA COSTA MALTA DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL